

ORGANOGRAMA - 1º ESCALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Elaborado de acordo com o artigo 2º da Lei 2.506 de 2017, que define o escalonamento da Administração Direta do município de Jaboticatubas.



* Conforme artigo 3º, XIII da Lei Municipal 2.506/2017, compete à Secretaria Municipal de Governo coordenar, em conjunto ou separadamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, as demais Secretarias e órgãos da Administração Pública, com vista à consecução do Governo Municipal.

** Conforme artigo 11º, XXIV da Lei Municipal 2.506/2017, compete à Secretaria Municipal de Planejamento coordenar, em conjunto ou separadamente com a Secretaria Municipal de Governo, as demais Secretarias e órgãos da Administração Pública, com vista à consecução do Governo Municipal.